

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 710/2019

### EDITAL Nº 381/2019 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DO ENVELOPE DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos executivos, em 2 (dois) lotes distintos, para implantação de sistema de produção de vapor, aquecimento de água e resfriamento de água para o Hospital Universitário, conforme especificações do Termo de Referência*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de apenas uma licitante: **01- TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI -EPP**, CNPJ nº 24477500/0001-87, representada por Thaís Dorneles Machado, CPF nº 025741740-03. Ato contínuo foi aberto o envelope de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação da licitante, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. O envelope de nº.02, contendo a proposta financeira foi colocado em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra a disposição a representante legal da licitante manifestou que abre mão do prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, caso habilitada. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). até as **18 horas do dia 09 (nove) de outubro de 2019**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, em caso de inabilitação. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019

LICITANTE (S):

**01- TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI -EPP**